

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCXXXVIII de 7 de Março de 2025

DATA: 07/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 883632-1142

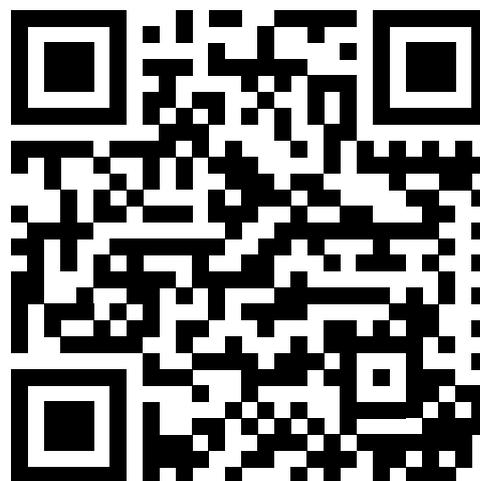
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda  
CPF: \*\*\*.194.853-\*\*  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/2025 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO...
- TERMO DE APOSTILAMENTO: 03/2025 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO...
- TERMO DE APOSTILAMENTO: 04/2025 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO...
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 01/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 02/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 03/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 04/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 05/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 06/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 07/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 08/2025 - PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 09/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 10/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 11/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 12/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 13/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 14/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 15/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 16/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 17/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 18/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 19/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 20/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 21/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 22/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 23/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DOM Assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



## SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 24/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 25/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 26/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 27/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.

DOM Assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 25011704-SESA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01/2025-GM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) E 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), NO QUE SE RELACIONAM COM AS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO APOSTILAMENTO: REGISTRO DE ALTERAÇÕES NA RAZÃO OU NA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO, A EMPRESA GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.662.785/0001-30, PASSANDO A MESMA SER DENOMINADA SAULO GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.662.785/0001-30, EM VIRTUDE DE TER SIDO APRESENTADO AGORA O 3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA CONTRATADA, HAVENDO A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 03/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 25011703-SECIPS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01/2025-GM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) E 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), NO QUE SE RELACIONAM COM AS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO APOSTILAMENTO: REGISTRO DE ALTERAÇÕES NA RAZÃO OU NA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO, A EMPRESA GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.662.785/0001-30, PASSANDO A MESMA SER DENOMINADA SAULO GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.662.785/0001-30, EM VIRTUDE DE TER SIDO APRESENTADO AGORA O 3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA CONTRATADA, HAVENDO A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 04/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 25011702-SEDUC, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01/2025-GM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) E 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), NO QUE SE RELACIONAM COM AS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO APOSTILAMENTO: REGISTRO DE ALTERAÇÕES NA RAZÃO OU NA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO, A EMPRESA GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.662.785/0001-30, PASSANDO A MESMA SER DENOMINADA SAULO GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.662.785/0001-30, EM VIRTUDE DE TER SIDO APRESENTADO AGORA O 3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA CONTRATADA, HAVENDO A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.03/2025-GM/SRP. PROCESSO Nº 03/2025-GM/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.722.490/0001-23. VALOR TOTAL: R

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA. DETENTOR DO REGISTRO: MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 07 DE MARÇO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.03/2025-GM/SRP. PROCESSO Nº 03/2025-GM/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 32.728.350/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 164.998,20 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA. DETENTOR DO REGISTRO: ATILA ELMO CRUZ DAVI. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 07 DE MARÇO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.03/2025-GM/SRP. PROCESSO Nº 03/2025-GM/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: WALISON SILVA FESTAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 24.973.495/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 209.954,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA. DETENTOR DO REGISTRO: FRANCISCO WALISON GOMES DA SILVA. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 07 DE MARÇO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.03/2025-GM/SRP. PROCESSO Nº 03/2025-GM/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EC PRODUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 17.746.954/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 453.799,38 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA. DETENTOR DO REGISTRO: EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 07 DE MARÇO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.03/2025-GM/SRP. PROCESSO Nº 03/2025-GM/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ZERO 6 EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 58.314.310/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 2.132.842,74 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA. DETENTOR DO REGISTRO: EUGENNYO ANDREY MONT ALVERNE CAPOTE SILVEIRA. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 07 DE MARÇO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.03/2025-GM/SRP. PROCESSO Nº 03/2025-GM/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F.S.M. DA COSTA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.653.399/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ 1.289.410,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA. DETENTOR DO REGISTRO: FRANCISCO SÁVIO MARQUES DA COSTA. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 07 DE MARÇO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 01/2025

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Benedita Leda Vieira, CPF: \*\*\*.049.993-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 02/2025

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria do Socorro Alexandre de Carvalho Rodrigues, CPF: \*\*\*.325.833-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 03/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Rosena Souza dos Santos, CPF: \*\*\*.193.203-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 04/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Evaldo Marcelo Barbosa, CPF: \*\*\*.176.653-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 05/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



Pelo presente Edital de Notificação fica Espolio de Maria Tereza Alves Carvalho, CPF: \*\*\*.974.223-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 06/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Edmilson Fernandes de Oliveira, CPF: \*\*\*.286.713-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 07/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Ferreira de Andrade, CPF: \*\*\*.205.703-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças



**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 08/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Isabel Vieira de Souza, CPF: \*\*\*.640.841-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 09/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Antonio Gomes dos Santos, CPF: \*\*\*.820.453-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 10/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Carlos Muniz Pereira, CPF: \*\*\*.154.243-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 11/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Gois Turismo LTDA, CNPJ: \*\*.\*\*\*.728/0001-16, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 12/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Francisco Barbosa Silva, CPF: \*\*.058.823-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 13/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Fancisca Luzia da Conceição, CPF: \*\*.506.093-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 14/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Nalva Marques de Araujo, CPF: \*\*\*.165.683-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 15/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Espolio de Maria Celeste dos Santos, CPF: \*\*\*.112.533-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 16/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Jose Felipe da Silva, CPF: \*\*\*.300.721-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 17/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Raimundo Nonato de Araujo, CPF: \*\*\*.272.903-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 18/2025

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Josuelma do Nascimento Rodrigues, CPF: \*\*\*.720.023-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças



**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 19/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Lucimar Maria dos Santos, CPF: \*\*\*.282.473-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 20/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Iris Morais da Silva, CPF: \*\*\*.891.773-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 21/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Pedro Silva Teixeira, CPF: \*\*\*.773.113-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 22/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Celeste Gomes da Silva, CPF: \*\*\*.376.023-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 23/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Antonia Alves dos Santos, CPF: \*\*\*.442.463-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 24/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Helena da Rocha Pereira, CPF: \*\*\*.750.733-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 25/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Francisco Muniz de Araujo, CPF: \*\*\*.865.853-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 26/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Ivanete de Sousa França, CPF: \*\*\*.613.503-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 27/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Erisvam Pereira Dourado, CPF: \*\*\*.680.201-\*\*, local incerto e não sabido, notificado

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 07/03/2025 16:53:22 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 07 de Março de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda**  
Prefeito(a)

**Luzanira Gomes da Rocha**  
Vice-prefeito(a)

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretário(a) - GAB

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Diretor Executivo Executivo - RPPSV

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretário(a) - SECIPS

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário(a) - SEAG

**Antonio Jose Sousa de Morais**  
Secretário(a) - SEMAGRI

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretário(a) - SEDESP

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretário(a) - SEDUC

**Maviael Bernardo Sales**  
Secretário(a) - SEFIN

**Francisco Sebastiao de Miranda Filho**  
Secretário(a) - SELOG

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretário(a) - SESA

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretário(a) - SETUR

**Francisco Sergio Carneiro Fontenele**  
Secretário(a) - SEINFRA

